

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

DECRETO Nº 056, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nas datas que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso do poder diretivo a ele conferido pela Lei Orgânica do Município, especialmente o exercício da direção superior da Administração Municipal.

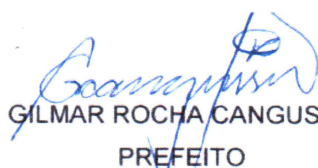
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020, o feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público", ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Os dirigentes dos órgãos do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir este Decreto, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal e definição das atividades essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2020.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia